



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

## **DÉCIMO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 093/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade Nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.138.304/0001-06, Inscrição Estadual nº 90.812.221-66, estabelecida a Rua General Osório, nº 150, Bairro Centro, Cidade de Assis Chateaubriand-PR, denominada **CONTRATADA** representada neste ato por **MARLI APARECIDA REZENDE**, Brasileira, empresário, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 SSP/PR e CPF nº 037.097-129-98, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de materiais de consumo (medicamentos e insumos) para atender os beneficiários do Sistema Único de Saúde de Canarana, em cumprimento à Constituição Federal de 05/10/1988 e Lei nº 8.080/1990**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT LICIT	QUANT ADITV	R\$ UNT	R\$ TOTAL
3	Agulha hipodérmica, 25x8, bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100. - Marca: sr	Cx	100	25	10,65	266,25
4	Agulha hipodérmica, 40x12, bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100. - Marca: sr	Cx	100	25	13,10	327,50
9	Agulha para anestesia raquidiana, 25Gx31/2", ponta Quincke, encaixe canhão translúcido, sem látex, descartável, estéril - Marca: solidor	Unid	350	87	6,58	572,46
16	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 3mL com agulha 25x7 - Marca: sr	Unid	15000	3750	0,36	1.350,00
29	Fio de sutura mononylon 2-0, com agulha 3/8 circulo cortante 3cm, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	20	5	57,23	286,15
30	Fio de sutura mononylon 3-0, com agulha 3/8 circulo cortante 3cm, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	50	12	57,23	686,76
63	Lâmina de microscópio c/ extremidades fosca, c/ 50. - Marca: labor import	Cx	50	12	8,48	101,76
64	Atadura crepom, 100% algodão, 10cmx180cm em repouso, 13 fios, c/12 - Marca: texmed	pct	400	100	11,03	1.103,00
110	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 22. - Marca: solidor	Unid	60	15	6,47	97,05
116	Sonda nasogastrica curta nº 06 pvc siliconizado, atóxico, estéril - Marca: biosani	Unid	500	125	1,19	148,75
137	Sonda uretral nº 12 siliconizada, estéril - Marca: biosani	Unid	10000	2500	1,28	3.200,00
175	Espéculo vaginal grande, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação - Marca: cralplast	Unid	600	150	2,67	400,50
183	Esparadrão 10mx4,5cm, tecido algodão, impermeável, branco, massa adesiva zinco - Marca: missner	Unid	1000	250	12,30	3.075,00
190	Clamp umbilical, pvc rígido, atóxico, hipoalergênico, descartável, estéril - Marca: vital gold	Unid	800	200	2,27	454,00
243	Doxazosina, mesilato 2mg comprimido. - Marca: e.m.s	cpr	2000	500	0,30	150,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

244	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG COMP - Marca: sandoz	cpr	4000	1000	1,32	1.320,00
282	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B3,B5,B6) solução injetável 2 ML - Marca: hypofarma	AMP.	8000	2000	1,80	3.600,00
284	Sulfato ferroso 40mg comprimido - Marca: vitamed	cpr	60000	15000	0,10	1.500,00
300	Colagenase + cloranfenicol pomada 0,6UI + 10mg/g 30g. - Marca: cristalia	TB	350	87	42,02	3.655,74
322	Prednisona 20mg comprimido - Marca: sanval	cpr	15000	3750	0,42	1.575,00
323	Prednisona 5mg comprimido - Marca: sanval	cpr	5000	1250	0,18	225,00
326	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML . - Marca: hipolabor	Unid	2000	500	3,30	1.650,00
334	Metformina, cloridrato 500mg comprimido - Marca: prati	cpr	20000	5000	0,22	1.100,00
335	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG. - Marca: prati	cpr	100000	25000	0,18	4.500,00
350	Alopurinol 100mg comprimido. - Marca: prati	cpr	4000	1000	0,22	220,00
351	Alopurinol 300mg comprimido. - Marca: prati	cpr	4000	1000	0,53	530,00
352	Dipirona sódica 500 mg comprimido . - Marca: greenpharma	cpr	80000	20000	0,20	4.000,00
368	Manitol solução injetável 20% 250ml. - Marca: fresenius	Frs	50	12	12,12	145,44
370	Ocitocina 5UI/mL solução injetável 1mL. - Marca: uniao quimica	AMP.	800	200	3,18	636,00
372	Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica 5mL. - Marca: e.m.s	Frs	50	12	6,00	72,00
394	Biperideno, cloridrato 2mg comprimido - Marca: crsitalia	cpr	3000	750	0,52	390,00
397	Levodopa+ carbidopa 250+25mg comprimido. - Marca: crsitalia	cpr	3000	750	2,10	1.575,00
400	Diazepam 5mg/mL solução injetável 2mL - Marca: cristalia	AMP.	500	125	1,50	187,50
410	Tramadol, cloridrato 50mg/ml solução injetável 1mL - Marca: hipolabor	Am	5000	1250	3,12	3.900,00
431	Ácidos graxos essenciais solução oleosa 100mL. - Marca: nutriex	Frs	150	37	5,73	212,01
450	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido. - Marca: merck	cpr	6000	1500	0,34	510,00
454	Ácido tranexâmico 50mg/mL solução injetável 5mL - Marca: hipolabor	AMP.	400	100	11,10	1.110,00

## CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

**2.1** - Ficam **acrescidas** as quantidades constantes nos itens mencionados na clausula primeira, perfazendo o valor total de **R\$ 44.832,87 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

## CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

**3.1** – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, devido ao aumento de pacientes suspeitos de contaminação com o **COVID 19** e demais atendimentos aos pacientes do SUS, as quantidades licitadas não foram suficientes, existindo assim a necessidade de acréscimo nas quantidades adquiridas, justificando assim o termo aditivo.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 093/2020 e termos aditivos (01 à 09)**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 17 de Fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
CONTRATANTE

**INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E**  
**PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**MARLI APARECIDA REZENDA**  
CONTRATADA

**LÉDIO DA SILVA SANTOS**  
Portaria nº 321/2020 de 04/05/020  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91